



VALOR
CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio
contato@valorconsultores.com.br

43º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL DE 2023

GRUPO ATDL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0017411-23.2019.8.16.0017
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR





SUMÁRIO

1. Glossário	3
2. Considerações iniciais	3
3. Informações preliminares	4
3.1 Histórico da Empresa	4
4. Cronograma processual	5
5. Cumprimento do Prj	13
6. atividades realizadas pela AJ	13
7. Informações operacionais	13
7.1. Quadro funcional	14
8. Informações Financeiras	15
8.1 Balanço Patrimonial Comparativo Entre as Recuperandas	15
8.2 Balanço Patrimonial – Centralizado Grupo Atdl	18
8.3 Indicadores Financeiros	22
8.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Centralizado Grupo Atdl	25
9. Considerações Finais	30



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA; e KM SERVIÇOS LTDA – EPP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa. O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de abril de 2023.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da RJ também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/69/atdl-transportes-rodoviaris-ltda-auto-tecnica-diesel-ltda-servicos-ltda-ndash-epp>.





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Recuperanda ATDL foi fundada em 1961, quando os irmãos Motoki Siraichi (*in memorian*) e Takeshia Siraichi, vindos da cidade de Tupã/SP para Maringá/PR, montaram uma pequena oficina mecânica na Rua Santos Dumont. Consta que depois de consolidada a empresa, juntaram-se a equipe os irmãos mais novos, Júlio Issamu Siraichi e Massayoshi Siraichi.

No ano de 1968, os irmãos Siraichi compraram seu primeiro caminhão, já visando a realização de transportes de cargas. Com a expansão dos negócios, no início da década de 80 instalou-se na sede atual, localizada na rodovia BR 376, na cidade de Maringá/PR, na saída para Sarandi/PR.

Já na década seguinte, o Grupo atuava principalmente no comércio varejista e atacadista de peças para autos, com oficina mecânica, no transporte rodoviário de cargas líquidas, frigorificadas e a granel, além da distribuição e venda de peças e pneus automotivos. A ascensão expressiva culminou em uma rede de 07 (sete) lojas, de modo que empresa passou a empregar cerca de 700 (setecentos) funcionários, tendo uma folha salarial de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Porém, a expansão escondia uma perspectiva futura de desajuste a longo prazo, com baixo giro de estoque e falta de preparação, necessitando de uma forma de gestão mais aprimorada e atualizada para se adequar a dinâmica do mercado. Os níveis de inadimplência na época eram consideráveis, mais um indicador que ficava sem o tratamento gerencial. Soma-se a isso a sequência de crises que o país enfrentou, a alta no valor dos combustíveis, pedágio e encargos trabalhistas, além da formação de grandes grupos de frotista que criaram equipes internas muito mais capacitadas a custos menores.

Atualmente, as empresas possuem estrutura bastante enxuta. O Grupo é formado pelas empresas **(i)** ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA de transporte de cargas, único segmento que não teve queda no seu faturamento; **(ii)** AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, de revenda de autopeças e serviços para veículos pesados; e **(iii)** KM SERVIÇOS LTDA – EPP, prestadora de serviços para veículos pesados, todas instaladas em um imóvel de aproximadamente 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) localizado às margens da Rodovia BR 376, lote 60 A, Parque Industrial em Maringá/PR.

Na petição inicial as Recuperandas apontaram um passivo de R\$ 13.603.724,61 (treze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), dividida entre credores das Classes I, II, III e IV e créditos extraconcursais mencionadas no art. 41, LRE.

As Recuperandas noticiam ainda como causas para sua crise econômico-financeira, o declínio contábil das empresas na geração de receitas com a queda no faturamento sem redução das despesas, forçando ao fechamento de unidades de revenda de pneus, que deixaram um passivo relevante a ser adimplido pelo Grupo. Devido à queda no faturamento, o Grupo ATDL foi forçado a se desfazer de sua fonte provedora de recursos com a venda de ativos (caminhões), alienações realizadas na modalidade de pagamentos a prazo não gerando o fluxo de caixa necessário para cobrir a demanda das despesas. Citam





também como causas da crise a alta carga tributária e a inexistência de fluxo de caixa, que as forçaram a repactuar suas dívidas e recorrer a empréstimos bancários. Relatam ainda que os custos para execução de alguns serviços de transportes eram maiores do que a receita obtida, contudo, não podiam cancelar o contrato com o cliente, devido ao volume de receita e o prazo de recebimento, que era importante para seu fluxo de caixa. Outro fator destacado pelas Recuperandas na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade. Alegam também que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. Por fim, citam como estopim de sua crise, a greve dos caminhoneiros no ano de 2018, que fizeram com que as atividades das Recuperandas permanecessem por um longo período paralisadas, desencadeando efeitos devastadores em suas contas.

Sendo assim, percebe-se que a atual situação de crise econômico-financeira relatada pelas Recuperanda provém de uma soma de fatores relacionados à macroeconomia e a gestão interna das empresas.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	23/07/2019	Pedido de Recuperação Judicial
22	17/09/2019	Petição de emenda à inicial
33	08/10/2019	Deferimento do processamento da RJ
35	08/10/2019	Aceitação da nomeação da AJ
71	07/11/2019	Disponibilização do edital de intimação dos credores (art. 52, §1º, da LRE) no Diário da Justiça
73	07/11/2019	1º RMA
83	12/11/2019	Comprovante de envio das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas (art. 22, I, "a" da LRE)
106	28/11/2019	2º RMA
127	20/12/2019	3º RMA
134	21/01/2020	Plano de Recuperação Judicial
135	28/01/2020	4º RMA
137	03/02/2020	Apresentação pela AJ da relação de credores a que se refere o art. 7º, § 2º, da LRE
227	29/02/2020	5º RMA
228	06/03/2020	Parecer do Ministério Público sobre o PRJ apresentado e requerendo a intimação da Recuperanda à apresentação das contas mensais
295	30/03/2020	6º RMA





	06/04/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
322	22/04/2020	7º RMA
341	15/05/2020	8º RMA
344	25/05/2020	Manifestação da Recuperanda acerca do parecer do Ministério Público de mov. 228 e do ofício de mov. 236
348	26/06/2020	9º RMA
391	14/07/2020	Juntada da minuta de edital de intimação dos credores e terceiros interessados referente aos artigos 7º, §2º, e 53, § único, ambos da LRE
402	17/07/2020	Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
445	28/07/2020	10º RMA
446	23/07/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
447	29/07/2020	Objecção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S.A.
450	31/07/2020	Parecer do Ministério Público reiterando o requerimento de mov. 228.1 acerca da intimação da Recuperanda à apresentação das contas demonstrativas mensais
	02/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
461	21/08/2020	Objecção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S/A
	22/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
462	24/08/2020	11º RMA
486	30/09/2020	12º RMA
488	23/10/2020	13º RMA
494	19/11/2020	14º RMA
495	26/11/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 26/01/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 02/02/2021, às 14h00min, em segunda convocação
496	27/11/2020	Manifestação das Recuperandas informando que as instituições financeiras que apresentaram objeções ao PRJ estão em negociações com os avalistas dos créditos, o que poderá ensejar a desistência das oposições, requerendo a dilação de prazo para designação da AGC
497	27/11/2020	Concordância pelo Banco Bradesco S/A à manifestação das Recuperandas de mov. 496
498	29/11/2020	Decisão que, dentre outras deliberações, concedeu prazo à Recuperanda para que negocie com seus credores antes da convocação da AGC
552	09/12/2020	Concordância do Banco do Brasil S/A quanto à manifestação das Recuperandas de mov. 496, informando que as partes estão em meio a tratativas
557	10/12/2020	Petição informado o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017





602	18/12/2020	Manifestação do Banco do Brasil S.A. noticiando a realização de acordo com garantidor dos créditos sujeitos a RJ e manifestando desistência da objeção ao PRJ apresentada anteriormente
603	18/12/2020	Manifestação do Banco Bradesco S.A. noticiando a realização de acordo com avalista de operação de crédito sujeita ao RJ, envolvendo parte de seu crédito, bem como manifestando desistência da objeção anteriormente apresentada
604	08/01/2020	Petição das Recuperandas requerendo à homologação do PRJ com a dispensa da exigência das certidões negativas de quitação dos créditos tributários
614	25/01/2021	Petição informado o protocolo do 16º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
617	04/02/2021	Manifestação da AJ acerca das desistências de objeções ao PRJ, assim como acerca da legalidade do referido plano
618	11/02/2021	Comunicado de acordo entre o Banco do Brasil S.A e as Recuperandas
621	19/02/2021	Petição informado o protocolo do 17º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
626	12/03/2021	Parecer do MP quanto ao controle da legalidade do PRJ
634	23/03/2021	Petição informado o protocolo do 18º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
637	07/04/2021	Manifestação da AJ quanto aos atos constitutivos informados em seq. 624 e 625
638	07/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca do controle de legalidade realizado pela AJ e pelo MP, e sobre os atos constitutivos informados em seq. 624 e 625
642	27/04/2021	Petição informado o protocolo do 19º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
645	06/05/2021	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
712	31/05/2021	Oposição de embargos declaratórios pelo Estado do Paraná
713	31/05/2021	Petição informado o protocolo do 20º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
717	09/06/2021	Oposição de embargos declaratórios pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 645
718	10/06/2021	Comunicado de apresentação de Agravo de Instrumento pela UNIÃO em face da decisão homologatória de seq. 645
720	11/06/2021	Juntada pelo Município de Maringá de certidões positivas de débitos em nome das Recuperandas
728	18/06/2021	Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0034850-30.2021.8.16.0000, interposto pela União, que comunica o indeferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso
875	21/07/2021	Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas pela BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
876	22/07/2021	Manifestação da Caixa Econômica Federal de impossibilidade de abatimento dos valores pagos diretamente aos trabalhadores, bem como de individualização de cada crédito devido a título de FGTS





877	26/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1 e 717.1
878	26/07/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1
879	27/07/2021	Petição informado o protocolo do 22º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
978	30/08/2021	Petição informado o protocolo do 23º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
985	02/09/2021	Manifestação das Recuperandas em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
987	02/09/2021	Manifestação da União em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER
1007	30/09/2021	Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas por SELECTION LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
1008	30/09/2021	Petição informado o protocolo do 24º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1011	08/10/2021	Parecer do MP acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007, dentre outros pontos dos autos
1014	15/10/2021	Manifestação da AJ acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007
1018	26/10/2021	Petição informado o protocolo do 25º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1019	28/10/2021	Decisão sobre, dentre outros, as propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007
1067	03/11/2021	Ofício da Justiça Federal comunicando a futura realização de leilão do imóvel de propriedade das Recuperandas, registrado sob o n. 964 perante o 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1074	04/11/2021	Decisão determinando a suspensão do leilão do imóvel de matrícula n. 964 junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR, até que haja manifestação decisiva sobre sua essencialidade
1241	19/11/2021	Manifestação favorável da União quanto ao sugerido pelo AJ em mov. 1014, ressaltando-se somente que o valor atualizado do débito seria de R\$ 16.115.935,38, para fins de substituição da penhora. Também defende a não essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1308	25/11/2021	Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas
1315	29/11/2021	Petição informado o protocolo do 26º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1318	30/11/2021	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1324	01/12/2021	Manifestação da AJ não favorável ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR





1330	03/12/2021	Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0072124-28.2021.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas, que comunica o indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal
1401	08/12/2021	Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1406	17/12/2021	Petição informado o protocolo do 27º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1413	13/01/2022	Manifestação da AJ acerca, dentre outras questões, da essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1417	14/01/2022	Ofício-resposta do Sicredi União PR/SP informando que não é mais credor titular de garantia hipotecária das Recuperandas
1429	31/01/2022	Petição informado o protocolo do 28º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1431	04/02/2022	Ofício da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT comunicando a efetivação de construção via Sistema SISBAJUD em face das Recuperandas, e solicitando esclarecimentos sobre a adoção da providência prevista no artigo 6º, parágrafo 7º-B, da Lei nº 11.101/2005
1439	14/02/2022	Manifestação das Recuperandas acerca de atos constitutivos efetivados em seu desfavor
1441	16/02/2022	Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas
1442	23/02/2022	Petição informado o protocolo do 29º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1443	04/03/2022	Manifestação do AJ acerca de do passivo fiscal ajuizado das Recuperandas, questionando se estão sendo empreendidas medidas visando o equacionamento
1452	21/03/2022	Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas para fins de continuidade da sua recuperação judicial
1454	25/03/2022	Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA discordando com a proposta de venda do imóvel objeto da sua garantia, alvo de constituição de UPI
1457	30/03/2022	Petição informado o protocolo do 30º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1462	19/04/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1463	25/04/2022	Parecer do AJ pelo não reconhecimento da essencialidade dos valores bloqueados nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 0008281-36.2012.8.11.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, conforme ofício constante em seq. 1431, dentre outras questões
1464	28/04/2022	Petição informado o protocolo do 31º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017





1465	02/05/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, declarou a essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1466	03/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR
1477	20/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1479	24/05/2022	Manifestação das Recuperandas pela dispensa da avaliação das UPIs constituídas para fins de sua alienação, sugerindo, também, que do valor da alienação seja retido o valor das garantia das credoras hipotecárias e 30% em favor da União
1480	27/05/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas, sem que isso prejudique o cumprimento do seu PRJ
1483	30/05/2022	Petição informado o protocolo do 32º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1484	01/06/2022	Ofício da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de penhora <i>online</i> em desfavor das Recuperandas
1494	10/06/2022	Manifestação do AJ sobre os variados e constantes ofícios advindos de execuções fiscais
1495	13/06/2022	Manifestação da credora Raízen S/A (antiga Esso Brasileira de Petróleo LTDA) informando que, por possuir gravame hipotecário sobre o imóvel de matrícula nº 13.208 do 1º CRI de Maringá/PR, possui direito de preferência sobre o produto da sua eventual venda
1513	21/06/2022	Manifestação da União requerendo seja respeitado o seu direito de preferência no caso de alienação de ativos das Recuperandas que estão gravados com penhora em seu favor
1534	30/06/2022	Petição informado o protocolo do 33º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1535	05/07/2022	Decisão que, dentre outras deliberações a respeito de atos executivos em face do patrimônio das Recuperandas, determinou a intimação delas para que informem se houve o pagamento da Classe I (credores trabalhistas)
1546	18/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas informando que eles concordam em aguardar a realização da venda da UPI para terem seus créditos quitados
1547	25/07/2022	Manifestação das Recuperandas indicando e comprovando documentalmente as medidas empregadas para regularizar o passivo fiscal existente e reiterando o pedido de seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações trabalhistas
1552	29/07/2022	Petição informado o protocolo do 34º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1557	10/08/2022	Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para que, antes da alienação da UPI, seja feita a avaliação dos bens por profissional idôneo
1561	16/08/2022	Manifestação da AJ opinando pela concessão de prazo razoável para que as Recuperandas comprovem nos autos o pagamento dos credores da Classe Trabalhista, sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em Falência





1564	18/08/2022	Manifestação das Recuperandas pelo prosseguimento do feito com a alienação dos imóveis que constituem a UPI, sem necessidade de nova avaliação, para que seja cumprido o PRJ
1566	26/08/2022	Parecer do MP para que as Recuperandas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas
1570	29/08/2022	Despacho determinando a intimação das Recuperandas para que elas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas
1586	30/08/2022	Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA sobre a possibilidade de descumprimento do PRJ em razão de ainda não terem recebido os seus créditos
1591	31/08/2022	Petição informado o protocolo do 35º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1596	05/09/2022	Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA concordando com o prazo de 60 dias para pagamento de seus créditos
1607	09/09/2022	Juntada pelo Estado do Paraná de acórdão proferido no Agravo de Instrumento de n. 0069194- 37.2021.8.16.0000, o qual determinou a apresentação pelas Recuperandas de certidões de regularidade fiscal como condição de eficácia para a homologação do PRJ
1629	12/09/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de manutenção da penhora sobre o imóvel constituinte da UPI
1635	15/09/2022	Manifestação da AJ acerca da necessidade de regularidade fiscal das Recuperandas
1639	15/09/2022	Manifestação das Recuperandas reiterando o seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações do PRJ
1638	19/09/2022	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
1642	29/09/2022	Petição informado o protocolo do 36º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1643	07/10/2022	Parecer do MP para que seja fixado prazo para apresentação de certidões negativas e pagamento dos créditos trabalhistas, bem como requerendo a designação de perícia para apuração de esvaziamento patrimonial com liquidação substancial das Recuperandas
1652	28/10/2022	Petição informado o protocolo do 37º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1653	03/11/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, fixou o prazo de 90 dias para que as Recuperandas comprovem sua regularidade fiscal e o termo final de 31 de dezembro de 2022 para que as Recuperandas comprovem o pagamento dos créditos trabalhistas daqueles que informaram seus dados bancários
1668	16/11/2022	Informação pelo Município de Maringá indicando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
1707	24/11/2022	Petição informado o protocolo do 38º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017





1708	30/11/2022	Manifestação das Recuperandas sobre a decisão de mov. 1653, informando que para a venda da UPI. Visando o cumprimento do PRJ, já existe avaliação nos autos de n. 5016428-96.2019.4.04.7003, da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, com valor de R\$1.000,00 por metro quadrado. Manifesta, ainda, sobre a quitação dos créditos tributários e trabalhistas.
1711	16/12/2022	Ofício da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, comunicando a efetivação de construção efetivada via Sistema SISBAJUD, nos autos n. 0008281-36.2012.8.11.0003.
1713	26/01/2022	Petição informado o protocolo do 39º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1720	31/12/2022	Apresentação pelas Recuperandas de comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas que informaram dados bancários
1721	06/01/2022	Informação pelos credores trabalhista ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA de quitação parcial de seus créditos
1723	20/01/2023	Ofício da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, comunicando a efetivação de construção efetivada via Sistema SISBAJUD, nos autos de Execução Fiscal de n. 5011387-48.2021.4.03.6182
1725	27/01/2023	Petição informado o protocolo do 40º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1726	30/01/2023	Manifestação da AJ sobre a pendência de cumprimento das determinações declinadas em decisão de seq. 1653
1729	10/02/2023	Parecer do MP pela intimação das Recuperandas para apresentação de todas as informações e documentos solicitados em decisão de seq. 1653
1735	27/02/2023	Petição informado o protocolo do 41º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1736	12/03/2023	Manifestação das Recuperandas indicando o cumprimento integral das pendências delineadas pela AJ em seq. 1726
1737	17/03/2023	Traslado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento de n. 0034850-30.2021.8.16.0000, interposto pela PGFN, determinando a reforma da decisão homologatória de seq. 645 para o fim de que as Recuperandas comprovem sua regularidade fiscal no prazo a ser estabelecido pelo Juízo a quo
1738	20/03/2023	Decisão que, dentre outras determinações, assinalou que as Recuperandas deverão apresentar certidões negativas/positivas com efeito de negativa de débitos tributários
1746	20/03/2023	Ofício da 2ª Vara Cível de Maringá/PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial de n. 0020300-47.2019.8.16.0017, ajuizados por SENAI, solicitando penhora no rosto dos autos da RJ
1766	30/03/2023	Petição informado o protocolo do 42º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017
1798	06/04/2023	Manifestação favorável da AJ para que haja expedição de edital de alienação da UPI
1800	17/04/2023	Manifestação da União acerca da necessidade de juntada de certidões de regularidade fiscal pelas Recuperandas
Eventos Futuros		
	06/05/2023	Fim do biênio de fiscalização





5. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (seq. 134), bem como às ressalvas constantes na decisão que o homologou (mov. 645.1), especialmente no tocante à normativa do parágrafo primeiro do artigo 54 da Lei 11.101/2005, verifica-se que as Recuperandas efetuaram, até o momento, somente o cumprimento do entabulado em relação à Classe I, referente aos créditos trabalhistas estritamente salariais, vencidos entre 23/04/2019 até 23/07/2019, com valor de até 05 (cinco) salários-mínimos.

Ressalta-se, nesse sentido, que em seq. 1720 foram juntados pelas Recuperandas comprovantes de pagamento integral referentes aos credores trabalhistas que indicaram seus dados bancários (Anna Carolina Alves Costa, Fernando Oliveira de Arruda, Máximo Cardoso de Souza, Donizete Francisco da Silva e Natanael Ribeiro Teixeira), conforme determinado pela decisão de seq. 1653.

Outrossim, em relação às outras classes de credores, oportuno destacar que o início dos pagamentos ainda está no período de carência, o qual durará 02 (dois) anos a partir da publicação da sentença que homologar a habilitação de crédito na RJ ou até 60 (sessenta) dias após o ingresso de recursos oriundos da constituição da UPI, o que ainda não ocorreu, motivo pelo qual a respectiva análise de cumprimento do PRJ encontra-se, ao menos por ora, pendente.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades realizadas pela AJ durante o período foram:

- Vistoria na sede das Recuperandas em 14/04/2023, às 14h13min, na cidade de Maringá/PR, ocasião em que o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), foi recebido e acompanhado pelo sócio proprietário, Sr. Ricardo Massayoshi Honda, o qual prestou as informações que amparam este relatório.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistoria realizada na sede das Recuperandas na cidade de Maringá/PR em data de 14/04/2023, ocasião em que o sócio proprietário, Sr. Ricardo Massayoshi, prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

No ato, conforme se nota pelas fotos anexadas, constatou o representante da AJ alguns funcionários no setor administrativo e somente dois no setor de peças, havendo o normal funcionamento da área da oficina, com diversos caminhões em manutenção e outros colaboradores laborando.

Sobre a atividade, relatou o Sr. Massayoshi alguma melhora no movimento em março/2023, atribuindo tal cenário à maior quantidade de dias úteis no mês. No entanto, tendo em vista haver dois





feriados prolongados em abril, indicou já sentir uma certa retração na atividade durante o corrente mês. No geral, portanto, apontou não haver alterações significativas na operação, mantendo-a nos mesmos e costumeiros patamares.

Cenário semelhante foi constatado no tocante à venda de peças, segundo o sócio, na medida em que, enquanto não há recursos para incremento do capital de giro e aumento das vendas, o segmento permanece sem relevantes alterações, apenas adquirindo produtos conforme a demanda.

Relembrou, em soma, que a empresa mantém apenas 05 (cinco) caminhões no segmento de serviços de frete, os quais, no momento da vistoria, estavam em atividade.

De outro norte, rememorando que o faturamento da KM Serviços foi agregado ao da Auto Técnica Diesel, o representante indicou que no mês de março/2023 tais empresas faturaram R\$ 217.776,09 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), enquanto a ATDL Transp. Rodov. LTDA faturou R\$ 176.438,88 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Questionado, outrossim, acerca da transação tributária junto à PGFN, afirmou que os pagamentos das parcelas mensais de R\$ 37 mil continuam sendo feitos, sendo que excepcionalmente no mês de abril/2023 um valor adicional relativo à parte do FGTS teve de ser pago para manutenção do referido parcelamento, desembolso esse arcado pelos sócios/pessoas físicas.

Continuando por dispor que a solução do passivo fiscal seria essencial à própria Recuperação Judicial das empresas, passando pela venda/alienação do imóvel sede, explicou o sócio que ainda há débitos federais em aberto do período referente ao ano de 2022, na ordem aproximada de R\$ 500 mil, decorrente de INSS, PIS e COFINS, ainda sem solução, de modo que ainda não seria possível a emissão de certidão positiva com efeito de negativa com a União.

Neste ponto, informou estar solucionando primeiro a parte do FGTS, cuja parcela é expressiva, para depois resolver tais pendências.

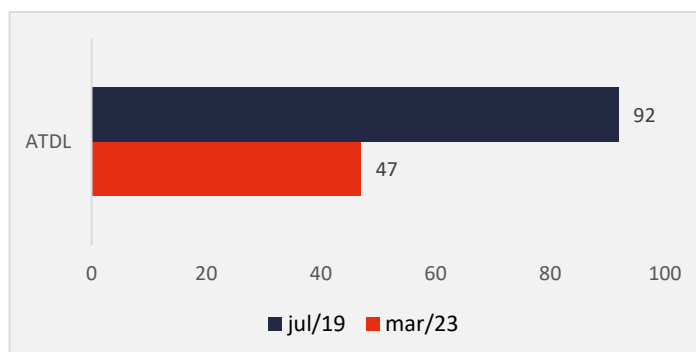
Ao fim, em relação ao Fisco Municipal, informou também possuir alguns débitos em aberto em relação ao ano de 2021, sem regularização.

7.1. QUADRO FUNCIONAL

No início do processo recuperacional, as empresas informaram contar com 92 (noventa e dois) colaboradores. Já no mês de março de 2023, pelo representante das Recuperandas foi informado que o Grupo atualmente emprega 47 (quarenta e sete) funcionários diretos, dos quais 32 (trinta e dois) estão registrados junto à AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA e 15 (quinze) junto à ATDL TRANSP. RODOV. LTDA, cujos salários são pagos com corriqueiros atrasos.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:





8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas referentes ao mês de dezembro de 2022. Ressalta-se que os documentos em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, que deveriam ser analisados no presente RMA se encontram em atraso.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

8.1.1 ATIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa do grupo, ao final do mês de dezembro de 2022.

ATIVO	dez/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
Ativo Circulante	7.656.575	29,2%	2.465.526	40,0%	990.224	94,2%	11.112.325	33,3%
Caixa e Equivalentes a Caixa	20.416	0,1%	69.547	1,1%	3.493	0,3%	93.456	0,3%
Créditos	2.619.115	10,0%	634.062	10,3%	724.474	68,9%	3.977.650	11,9%
Adiantamentos	541.784	2,1%	35.036	0,6%	162.714	15,5%	739.534	2,2%
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Tributos a Recuperar/Compensar	127.020	0,5%	96.699	1,6%	94.759	9,0%	318.478	1,0%
Estoques	0	0,0%	1.475.041	23,9%	0	0,0%	1.475.041	4,4%
Despesas Antecipadas	4.348.240	16,6%	155.141	2,5%	4.784	0,5%	4.508.165	13,5%
Ativo Não Circulante	18.539.990	70,8%	3.701.692	60,0%	61.381	5,8%	22.303.062	66,7%
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.766.876	25,8%	2.546.389	41,3%	5.382	0,5%	9.318.648	27,9%
Créditos a LP	6.737.021	25,7%	2.425.792	39,3%	5.382	0,5%	9.168.195	27,4%
Outros Créditos LP	29.855	0,1%	120.598	2,0%	0	0,0%	150.453	0,5%
Ativo Permanente	11.773.113	44,9%	1.155.303	18,7%	55.999	5,3%	12.984.414	38,9%
Investimentos	0	0,0%	69.987	1,1%	0	0,0%	69.987	0,2%
Imobilizado	11.717.028	44,7%	772.704	12,5%	55.104	5,2%	12.544.835	37,5%
Intangível	56.085	0,2%	312.612	5,1%	895	0,1%	369.592	1,1%
Total do Ativo	26.196.565	100,0%	6.167.217	100,0%	1.051.605	100,0%	33.415.387	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	68,9%		22,2%		8,9%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	72,6%		27,3%		0,1%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	90,7%		8,9%		0,4%		100,0%	



Percebe-se que a ATDL apresenta as maiores participações no ativo total do grupo, com 68,9% de participação no ativo circulante, que em grande parte está composto pelos créditos a receber e despesas lançadas antecipadamente que serão apropriadas na contabilidade conforme o mês de competência; 72,6% do ativo realizável a longo prazo que se trata basicamente de créditos a receber a longo prazo; e 90,7% do ativo permanente composto pelo imobilizado, intangíveis e investimentos.

Na sequência temos a empresa Auto Técnica que apresenta saldos em grupos similares, entretanto, em proporção menor de valores.

Por fim, a empresa KM Serviços representa a menor movimentação, tendo R\$ 729 mil de ativos alocados principalmente em Créditos.

Avaliações individualizadas de cada grupo serão realizadas na análise consolidada apresentada na sequência deste RMA.

8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de dezembro de 2022.

PASSIVO	dez/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
Passivo Circulante	9.972.439	38,1%	15.378.857	249,4%	6.316.653	600,7%	31.667.950	94,8%
Empréstimos e Financiamentos	5.062.347	19,3%	8.721.584	141,4%	4.173.382	396,9%	17.957.312	53,7%
Fornecedores	745.148	2,8%	967.167	15,7%	55.165	5,2%	1.767.480	5,3%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	717.963	2,7%	1.049.965	17,0%	1.249.785	118,8%	3.017.714	9,0%
Obrigações Tributárias	376.259	1,4%	430.243	7,0%	712.825	67,8%	1.519.326	4,5%
Outras Obrigações	3.070.722	11,7%	4.209.899	68,3%	125.497	11,9%	7.406.118	22,2%
Passivo Não Circulante	16.224.126	61,9%	-9.211.640	-149,4%	-5.265.048	-500,7%	1.747.437	5,2%
Passivo Exigível a Longo Prazo	13.262.664	50,6%	10.750.472	174,3%	1.888.532	179,6%	25.901.668	77,5%
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	701.112	11,4%	0	0,0%	701.112	2,1%
Outras Obrigações LP	83.459	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	83.459	0,2%
Obrigações Tributárias LP	13.179.205	50,3%	10.049.360	162,9%	1.888.532	179,6%	25.117.097	75,2%
Patrimônio Líquido	2.961.462	11,3%	-19.962.112	-323,7%	-7.153.580	-680,3%	-24.154.230	-72,3%
Capital Social	600.000	2,3%	556.000	9,0%	20.000	1,9%	1.176.000	3,5%
Reservas de Capital	144.955	0,6%	1.059.445	17,2%	0	0,0%	1.204.400	3,6%
Reservas de Reavaliação	4.348.000	16,6%	0	0,0%	0	0,0%	4.348.000	13,0%
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	2,6%	0	0,0%	0	0,0%	678.067	2,0%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	1.910.387	7,3%	-19.756.032	-320,3%	-7.659.294	-728,3%	-25.504.939	-76,3%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	16.206.354	61,9%	5.159.478	83,7%	469.595	44,7%	21.835.426	65,3%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.926.301	-79,9%	-6.981.003	-113,2%	16.119	1,5%	-27.891.184	-83,5%
Total do Passivo	26.196.565	100,0%	6.167.217	100,0%	1.051.605	100,0%	33.415.387	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	31,5%		48,6%		19,9%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	51,2%		41,5%		7,3%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	-12,3%		82,6%		29,6%		100,0%	



Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Auto Técnica com 48,6% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Empréstimos e Financiamentos" no qual constam como credores pessoas físicas e jurídicas.

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa "ATDL" detém 51,2% do total do saldo do ativo somado entre as Recuperandas, com a maior concentração em "Obrigações Tributárias LP".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se, que todas as empresas do grupo sofreram lucro no mês de dezembro de 2022, reduzindo o saldo desfavorável presente no PL. Nota-se que estes resultados foram ocasionados pelo alto volume de descontos obtidos. Outras avaliações serão realizadas na análise consolidada apresentada na sequência deste RMA.

8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVA

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez/22							
	ATDL	AV	Auto Técnica	AV	KM Serviços	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	174.465	100,0%	137.412	100,0%	0	0,0%	311.878	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-30.048	-17,2%	-15.323	-11,2%	0	0,0%	-45.371	-14,5%
(=) Receita Operacional Líquida	144.417	82,8%	122.089	88,8%	0	0,0%	266.507	85,5%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-108.608	-62,3%	-451.651	-328,7%	354.408	0,0%	-205.851	-66,0%
(=) Lucro Bruto	35.809	20,5%	-329.561	-239,8%	354.408	0,0%	60.656	19,4%
(-) Despesas Operacionais	-3.127.012	-1792,3%	-2.514.724	-1830,1%	-567.227	0,0%	-6.208.962	-1990,8%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-3.091.203	-1771,8%	-2.844.285	-2069,9%	-212.819	0,0%	-6.148.307	-1971,4%
(-) Depreciação e Amortizações	-30.744	-17,6%	0	0,0%	0	0,0%	-30.744	-9,9%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	19.403.607	11121,8%	8.669.233	6308,9%	1.224.879	0,0%	29.297.719	9394,0%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	16.281.660	9332,3%	5.824.948	4239,0%	1.012.060	0,0%	23.118.668	7412,7%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	16.281.660	9332,3%	5.824.948	4239,0%	1.012.060	0,0%	23.118.668	7412,7%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	16.281.660	9332,3%	5.824.948	4239,0%	1.012.060	0,0%	23.118.668	7412,7%
% Participação das Receitas Op. Brutas	55,9%		44,1%		0,0%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	59,0%		-543,3%		584,3%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	50,4%		40,5%		9,1%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	50,3%		46,3%		3,5%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	70,4%		25,2%		4,4%		100,0%	

Em relação ao faturamento do mês, observa-se que a Recuperanda "ATDL" representou 55,9% do faturamento geral e após a incorporação do volume de despesas e encargos financeiros do período, gerou um resultado favorável de R\$ 16,2 milhões.

Avaliando a empresa Auto Técnica percebe-se que foi responsável por 44,1% das receitas auferidas pelo grupo, após a incorporação dos encargos financeiros, R\$ 8,6 milhões, finalizou o período com um lucro de R\$ 5,8 milhões.





Nota-se que a empresa KM Serviços que não apresentou volume de receitas no período, finalizando com R\$ 1 milhão de lucro, devido ao alto volume de receitas financeiras.

Destaca-se que ao todo as empresas apresentaram um lucro de R\$ 23,1 milhões, sendo esse um resultado anormal conforme histórico do grupo, tendo ocorrido devido ao alto deságio obtido em transações tributárias com a União, referente ao parcelamentos de débitos junto a PGFN.

8.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CENTRALIZADO GRUPO ATDL

8.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pelas Recuperandas "ATDL TRANSPORTES", "AUTO TÉCNICA DIESEL" e "KM SERVIÇOS", apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as análises referentes ao período de novembro a dezembro de 2022.

No período de novembro a dezembro de 2022 é possível perceber uma redução de R\$ 279 mil no valor dos ativos.

ATIVO	jan/19	nov/22	AV	dez/22	AV	AH		Variação	
						dez22/jan19	dez22/nov22	dez22/jan19	dez22/nov22
Ativo Circulante	14.799.689	11.278.600	33,5%	11.112.325	33,3%	-24,9%	-1,5%	-3.687.364	-166.276
Caixa e Equivalentes a Caixa	199.589	91.589	0,3%	93.456	0,3%	-53,2%	2,0%	-106.133	1.867
Créditos	5.354.251	4.095.277	12,2%	3.977.650	11,9%	-25,7%	-2,9%	-1.376.601	-117.627
Adiantamentos	891.689	780.418	2,3%	739.534	2,2%	-17,1%	-5,2%	-152.155	-40.884
Outros Créditos	0	226	0,0%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-226
Tributos a Recuperar/Compensar	106.718	317.925	0,9%	318.478	1,0%	198,4%	0,2%	211.760	553
Estoques	2.619.164	1.483.465	4,4%	1.475.041	4,4%	-43,7%	-0,6%	-1.144.123	-8.424
Despesas Antecipadas	5.628.278	4.509.700	13,4%	4.508.165	13,5%	-19,9%	0,0%	-1.120.112	-1.535
Ativo Não Circulante	24.036.290	22.416.621	66,5%	22.303.062	66,7%	-7,2%	-0,5%	-1.733.228	-113.559
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.463.467	9.406.587	27,9%	9.318.648	27,9%	-18,7%	-0,9%	-2.144.819	-87.939
Créditos a LP	9.644.046	9.256.134	27,5%	9.168.195	27,4%	-4,9%	-1,0%	-475.851	-87.939
Outros Créditos LP	1.819.421	150.453	0,4%	150.453	0,5%	-91,7%	0,0%	-1.668.968	0
Ativo Permanente	12.572.823	13.010.035	38,6%	12.984.414	38,9%	3,3%	-0,2%	411.591	-25.620
Investimentos	107.843	69.987	0,2%	69.987	0,2%	-35,1%	0,0%	-37.857	0
Imobilizado	12.464.980	12.570.456	37,3%	12.544.835	37,5%	0,6%	-0,2%	79.855	-25.620
Intangível	0	369.592	1,1%	369.592	1,1%	0,0%	0,0%	369.592	0
Total do Ativo	38.835.979	33.695.222	100,0%	33.415.387	100,0%	-14,0%	-0,8%	-5.420.592	-279.835

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em dezembro/2022 as



disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 93 mil, apresentando um aumento de 2,0% em comparação com o mês de novembro, sendo que do valor do grupo R\$ 8 mil encontram-se em Caixa, R\$ 248 estão nas contas correntes, R\$ 546 estão em depósito e valores a compensar e R\$ 84 mil estão em aplicações financeiras. Dessa forma, o grupo representou 0,3% do ativo total da Recuperanda. Destaca-se que AJ identificou dois ajustes, sendo um positivo de R\$ 40 mil ocorrido na empresa ATDL e outro negativo de R\$ 14 mil na Auto Técnica, nota-se que ambas as variações ocorreram na conta Caixa.

Créditos a Curto e Longo Prazo: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período que compreende também vendas a prazo. Apresentou no período um saldo de R\$ 3,9 milhões no curto prazo e R\$ 9,1 milhões no longo prazo, demonstrando um decréscimo de R\$ 117 mil na primeira conta e uma redução de R\$ 87 mil no LP, respectivamente. Juntos totalizaram 39,3% do total do ativo. Destaca-se que parte dos créditos demonstrados nas contas são entre as próprias Recuperandas do grupo e sócios. Observa-se ainda, um ajuste negativo de R\$ 40 mil, sendo esse de uma provável transferência para o grupo Caixa e Equivalentes a Caixa, que apresentou variação de mesmo valor, porém positiva.

Adiantamentos: O grupo é formado pelas contas "Adiantamento a Fornecedores", "Adiantamento a Funcionários" e "Adiantamento Diversos", sendo a primeira conta mais representativa. No período de análise sofreu uma variação negativa de 5,2%, correspondente a R\$ 40 mil, finalizando dezembro de 2022 com saldo de R\$ 739 mil.

Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. No período de novembro a dezembro de 2022 houve um leve aumento de 0,2% nesse grupo, equivalente a R\$ 553, onde passou a demonstrar um saldo de R\$ 318 mil, ou seja, 1,0% do total do ativo de dezembro/2022.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. No mês de análise os estoques representaram 4,4% do ativo total, com um montante de R\$ 1,4 milhão alocado exclusivamente na empresa "Auto Técnica". Ainda sobre o mês de análise, o prazo médio de estocagem ficou em 215 dias, e após as movimentações realizadas de novembro a dezembro/2022, finalizou com uma baixa de R\$ 8 mil em seu saldo.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Estoques	1.494.945	1.501.442	1.498.468	1.498.087	1.483.465	1.475.041
Total	1.494.945	1.501.442	1.498.468	1.498.087	1.483.465	1.475.041
Variação %	-1,03%	0,43%	-0,20%	-0,03%	-0,98%	-0,57%





Despesas Antecipadas: Constituído pelas contas "Prêmios de Seguros a Vencer", "Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente" e "Juros a Vencer", apresentou no período de novembro a dezembro de 2022, um decréscimo de R\$ 1 mil. Finalizando o mês, com saldo total de R\$ 4,5 milhões, equivalente a 13,5% do total do ativo.

Imobilizado e Intangível: Este grupo é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível e intangível respectivamente. De novembro a dezembro de 2022, houve a apropriação da parcela de depreciação na ordem de R\$ 25 mil. Nota-se também, que a AJ identificou um ajuste de R\$ 5 mil, relacionado a diferença entre o saldo final de novembro e o inicial de dezembro de 2022. Dessa forma, encerrou o mês de análise com um saldo de R\$ 12,9 milhões, o grupo representou 38,6% do ativo total das Recuperandas e sua composição pode ser visualizada no quadro abaixo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Terrenos	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153	6.535.153
Edificações e Construções	65.240	65.240	65.240	65.240	65.240	65.240
Veículos	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198	11.212.198
Móveis e Utensílios	354.405	354.405	354.405	354.405	354.405	354.405
Instalações	65.836	65.836	65.836	65.836	65.836	65.836
Ferramentas	139.534	139.534	139.534	139.534	139.534	139.534
Telefones	44.259	44.259	44.259	44.259	44.259	44.259
Encerados	641	641	641	641	641	641
Aparelhos de Telecomunicações	377.079	377.079	377.079	377.079	377.079	377.079
Computadores e Periféricos	902.900	902.900	902.900	902.900	902.900	902.900
Imobilizados em Andamento	256.862	256.862	256.862	256.862	256.862	256.862
Máquinas e Equipamentos	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510	2.997.510
Imobilizados Arrendados	0	0	0	0	0	0
Imobilizados Incorporada	607.825	607.825	607.825	607.825	607.825	607.825
(-) Depreciação Acumulada	-10.988.987	-10.988.987	-10.988.987	-10.988.987	-10.988.987	-11.014.607
Software ou Programas de Computador	420.294	420.294	420.294	420.294	420.294	420.294
(-) Amortização Acumulada	-50.702	-50.702	-50.702	-50.702	-50.702	-50.702
Total	12.940.048	12.940.048	12.940.048	12.940.048	12.940.048	12.914.428
Variação %	-0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,20%

8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2019 a dezembro de 2022, com os respectivos impactos que resultaram em uma redução de R\$ 279 mil de novembro a dezembro de 2022, e levou a um saldo de R\$ 33,4 milhões.





PASSIVO	jan/19	nov/22	AV	dez/22	AV	AH		Variação	
						dez22/jan19	dez22/nov22	dez22/jan19	dez22/nov22
Passivo Circulante	29.039.889	32.907.638	97,7%	31.667.950	94,8%	9,0%	-3,8%	2.628.061	-1.239.688
Empréstimos e Financiamentos	5.848.752	17.952.088	53,3%	17.957.312	53,7%	207,0%	0,0%	12.108.561	5.224
Fornecedores	1.862.925	1.763.315	5,2%	1.767.480	5,3%	-5,1%	0,2%	-95.445	4.166
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.800.254	4.304.881	12,8%	3.017.714	9,0%	7,8%	-29,9%	217.460	-1.287.167
Obrigações Tributárias	1.752.336	1.479.702	4,4%	1.519.326	4,5%	-13,3%	2,7%	-233.010	39.624
Outras Obrigações	16.775.622	7.407.652	22,0%	7.406.118	22,2%	-55,9%	0,0%	-9.369.505	-1.535
Passivo Não Circulante	9.796.090	787.584	2,3%	1.747.437	5,2%	-82,2%	121,9%	-8.048.652	959.854
Passivo Exigível a Longo Prazo	32.045.926	62.988.504	186,9%	25.901.668	77,5%	-19,2%	-58,9%	-6.144.259	-37.086.836
Empréstimos e Financiamentos LP	1.059.792	701.112	2,1%	701.112	2,1%	-33,8%	0,0%	-358.680	0
Outras Obrigações LP	30.986.134	83.459	0,2%	83.459	0,2%	-99,7%	0,0%	-30.902.675	0
Obrigações Tributárias LP	0	62.203.933	184,6%	25.117.097	75,2%	0,0%	-59,6%	25.117.097	-37.086.836
Patrimônio Líquido	-22.249.837	-62.200.920	-184,6%	-24.154.230	-72,3%	8,6%	-61,2%	-1.904.394	38.046.690
Capital Social	1.176.000	1.176.000	3,5%	1.176.000	3,5%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	1.204.400	1.204.400	3,6%	1.204.400	3,6%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.348.000	4.348.000	12,9%	4.348.000	13,0%	0,0%	0,0%	0	0
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	678.067	678.067	2,0%	678.067	2,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-29.269.981	-40.427.836	-120,0%	-25.504.939	-76,3%	-12,9%	-36,9%	3.765.042	14.922.898
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-386.322	-1.283.242	-3,8%	21.835.426	65,3%	-5752,1%	-1801,6%	22.221.749	23.118.668
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-27.896.308	-82,8%	-27.891.184	-83,5%	0,0%	0,0%	-27.891.184	5.124
Total do Passivo	38.835.979	33.695.222	100,0%	33.415.387	100,0%	-14,0%	-0,8%	-5.420.592	-279.835

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo empréstimos e financiamentos são compostos por "capital de giro", "empréstimos de pessoa jurídica" e "empréstimos de pessoa física". No período de análise apresentou um aumento de R\$ 5 mil no curto prazo e não ocorreu movimentações no longo prazo. Nesse último mês, a soma total dos grupos CP e LP apresentou um saldo de R\$ 18,6 milhões, representando um percentual de 55,8% do passivo total. Deste saldo R\$ 17,9 milhões constam no circulante, apresentando como maior credor a pessoa física "Massayoshi Siraichi", e R\$ 701 mil se encontra no grupo não circulante.

Fornecedores: As dívidas com fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pelas Recuperandas distribuídos entre diversas contas. Fato é que em dezembro/2022 o grupo apresentou um saldo equivalente a 5,3% do total do passivo, portanto, um montante de R\$ 1,7 milhão, sendo que de novembro a dezembro de 2022, o grupo demonstrou um acréscimo de 0,2%, respectivamente R\$ 4 mil.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Salários e Ordenados, INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Pró-labore a Pagar, INSS a Recolher Filial-SP e Férias a Pagar. No período de análise o grupo correspondeu a 9,0% do passivo total, ou seja, R\$ 3 milhões, tendo reduzido consideravelmente em R\$ 1,2 milhão, respectivamente 29,9%, de novembro a dezembro de 2022. Esse decréscimo se deu principalmente na empresa KM Serviços, o qual se trata de uma baixa em INSS a Recolher.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de novembro a dezembro de 2022 ocorreu um aumento de 2,7% no grupo de curto prazo, respectivamente R\$ 39 mil, constando ao final de dezembro/2022 um saldo de R\$ 1,5 milhão. Houve no período de análise um decréscimo significativo de R\$





37 milhões no longo prazo, referente ao deságio de negociação dos débitos junto a PGFN. Ao todo, as obrigações tributárias corresponderam a 79,7% do total do passivo. Por fim, destaca-se um ajuste negativo de R\$ 14 mil ocasionado pela diferença entre o saldo final de novembro e inicial de dezembro de 2022.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Composto no curto prazo por Débitos a Pagar, Adiantamento de Clientes, Cheques a Compensar, Contas a Pagar, Obrigações Diversas e Contas Correntes, no mesmo mês, o grupo apresentou um saldo de R\$ 7,4 milhões, um percentual de 22,2% do total do passivo, tendo reduzido R\$ 1 mil de novembro a dezembro de 2022. As Outras Obrigações de longo prazo compreendem em maioria "Consórcios a Pagar LP", "Receitas Diferidas" e "Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias LP", não apresentando movimentações no período de análise. Desta forma, as Outras Obrigações de longo prazo apresentaram um montante de R\$ 83 mil, equivalente a 0,2% do passivo total.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício de 2022 apresentaram saldo positivo de R\$ 21,8 milhões, tendo revertido seu montante desfavorável em razão do lucro na ordem de R\$ 23,2 milhões auferido no mês de dezembro de 2022. Destaca-se que no período de novembro a dezembro de 2022, foram encontradas diferenças de valores nos balancetes, no valor positivo total de R\$ 5 mil, lançado na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores". Nota-se ainda o lançamento de R\$ 14,9 milhões na conta lucros acumulados da Recuperanda "ATDL".

8.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento. A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Corrente	0,35	0,35	0,35	0,35	0,34	0,35
Liquidez Geral	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,35
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30

8.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o semestre, com exceção de novembro a dezembro de 2022, apresentando o valor de **R\$ 0,35**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Destaca-se a melhora deste indicador no período motivado pela negociação de débitos tributários.

8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento Geral	282,88%	282,38%	283,11%	283,66%	284,60%	172,28%
Composição do Endividamento	34,12%	34,22%	34,27%	34,26%	34,32%	55,01%

Em dezembro/2022 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 57,5 milhões, demonstrando uma redução considerável em relação ao mês anterior, sendo que as obrigações a curto prazo passaram de 34,32% para 55,01%. Isso ocorreu principalmente devido ao decréscimo em "Obrigações Tributárias", no passivo não circulante.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.





8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

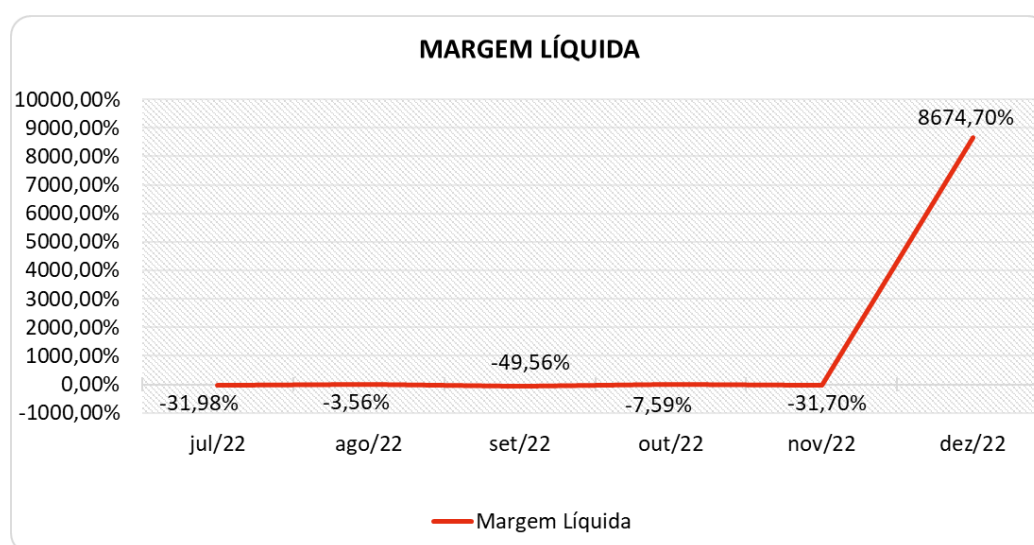
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Margem Líquida	-31,98%	-3,56%	-49,56%	-7,59%	-31,70%	8674,70%
Rentabilidade do Ativo	-0,34%	-0,04%	-0,42%	-0,08%	-0,33%	69,19%
Produtividade	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

Observa-se que a Margem Líquida e a Rentabilidade da empresa Recuperanda, apresentaram-se **positivas** em dezembro de 2022, devido ao alto volume de receitas financeiras registrado no período.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:

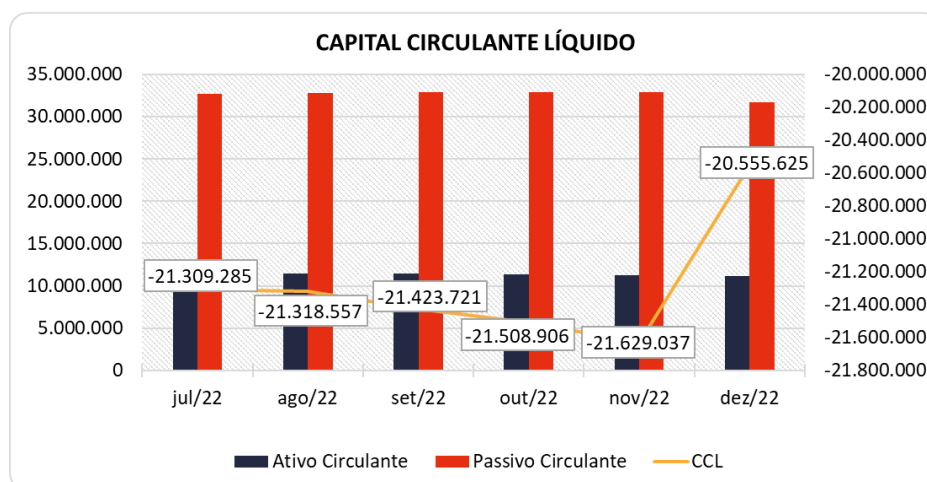


8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Percebe-se que a Recuperanda reduziu seu CCL negativo em 4,96% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 21,6 milhões para um CCL de -R\$ 20,5 milhões. Destaca-se que de fevereiro de 2021 a novembro de 2022, o CCL negativo aumentou gradualmente, devido ao constante aumento das dívidas de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CENTRALIZADO GRUPO ATDL

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado das Recuperandas no mês de dezembro de 2022, demonstrando que no referido mês as empresas apresentaram um lucro líquido significativo sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 23,1 milhões, devido ao grande volume de encargos financeiros apresentado em detrimento da negociação da dívida tributária.





As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/22	nov/22	AV	dez/22	AV	Média		Média		AH	Variação
						jan21 a dez21	AV	jan22 a dez22	AV		
Receitas Operacionais Brutas	392.123	392.215	100,0%	311.878	100,0%	433.624	100,0%	377.129	100,0%	-20,5%	-80.337
(-) Deduções das Receitas	-37.833	-42.264	-10,8%	-45.371	-14,5%	-51.278	-11,8%	-41.884	-11,1%	7,4%	-3.107
(=) Receita Operacional Líquida	354.290	349.951	89,2%	266.507	85,5%	382.347	88,2%	335.245	88,9%	-23,8%	-83.445
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-270.641	-317.891	-81,1%	-205.851	-66,0%	-323.071	-74,5%	-277.515	-73,6%	-35,2%	112.040
(=) Lucro Bruto	83.649	32.060	8,2%	60.656	19,4%	59.275	13,7%	57.731	15,3%	89,2%	28.596
(-) Despesas Operacionais	-107.145	-131.234	-33,5%	-6.208.962	-1990,8%	-227.280	-52,4%	-666.173	-176,6%	4631,2%	-6.077.729
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-23.495	-99.174	-25,3%	-6.148.307	-1971,4%	-168.005	-38,7%	-608.442	-161,3%	6099,5%	-6.049.133
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	-30.744	-9,9%	-7.282	-1,7%	-6.346	-1,7%	0,0%	-30.744
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.412	-11.763	-3,0%	29.297.719	9394,0%	-31.125	-7,2%	2.434.042	645,4%	-249169,3%	29.309.482
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-26.907	-110.937	-28,3%	23.118.668	7412,7%	-206.412	-47,6%	1.819.254	482,4%	-20939,5%	23.229.605
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	365	0,1%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-26.907	-110.937	-28,3%	23.118.668	7412,7%	-206.412	-47,6%	1.819.619	482,5%	-20939,5%	23.229.605
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-26.907	-110.937	-28,3%	23.118.668	7412,7%	-206.412	-47,6%	1.819.619	482,5%	-20939,5%	23.229.605

8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

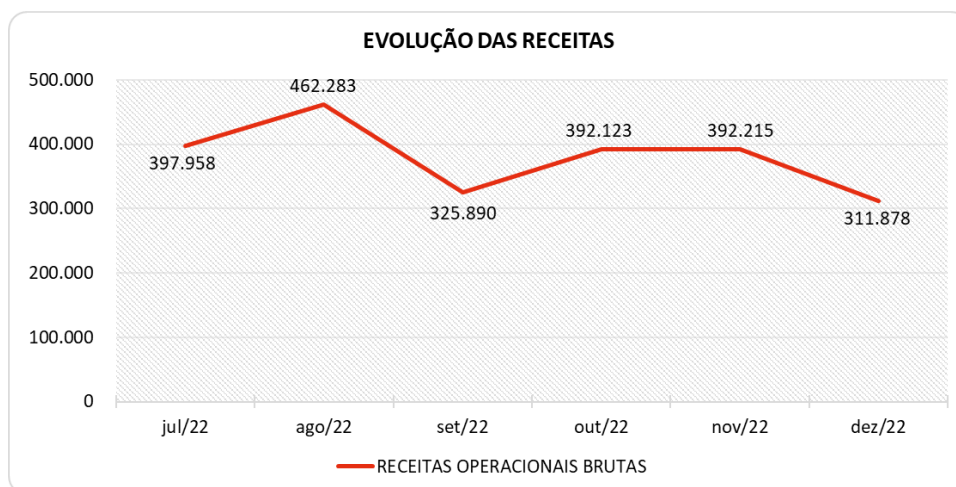
A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Receita Operacional Bruta - ATDL	178.861	241.865	184.454	165.888	207.557	174.465
Receita Operacional Bruta - Auto Técnica Diesel	60.117	60.846	46.260	78.232	56.727	137.412
Receita Operacional Bruta - KM Serviços	158.979	159.572	95.177	148.004	127.931	0
Total	397.958	462.283	325.890	392.123	392.215	311.878

No mês de dezembro de 2022, as Recuperandas apresentaram R\$ 311 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma redução de 20,5% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 80 mil. Nota-se que a empresa KM Serviços não apresentou faturamento no mês de análise.

No acumulado de janeiro de 2019 a dezembro de 2022, o montante de receita está distribuído entre as empresas da seguinte forma: i) 41,99% para ATDL; ii) 29,42% para Auto Técnica Diesel; e iii) 28,59% para KM Serviços.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as constantes oscilações das receitas.



8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima, mão-de-obra direta e custos indiretos das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
(-) Deduções das Receitas	-40.351	-51.007	-36.763	-37.833	-42.264	-45.371
(=) Receita Operacional Líquida	357.607	411.277	289.128	354.290	349.951	266.507
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-302.061	-254.047	-315.652	-270.641	-317.891	-205.851
(=) Lucro Bruto	55.546	157.230	-26.525	83.649	32.060	60.656
% Lucro Bruto	13,96%	34,01%	-8,14%	21,33%	8,17%	19,45%

As deduções e os custos representaram 80,6% do faturamento bruto obtido em dezembro de 2022, apresentando uma redução de 11,3% em relação a novembro/2022, em razão da baixa dos Custos dos Produtos Vendidos. Após esse decréscimo, o lucro bruto ficou positivo em 19,45%, equivalente a R\$ 60 mil, representando um saldo maior que o auferido no mês anterior, que havia sido positivo em R\$ 32 mil.

8.4.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

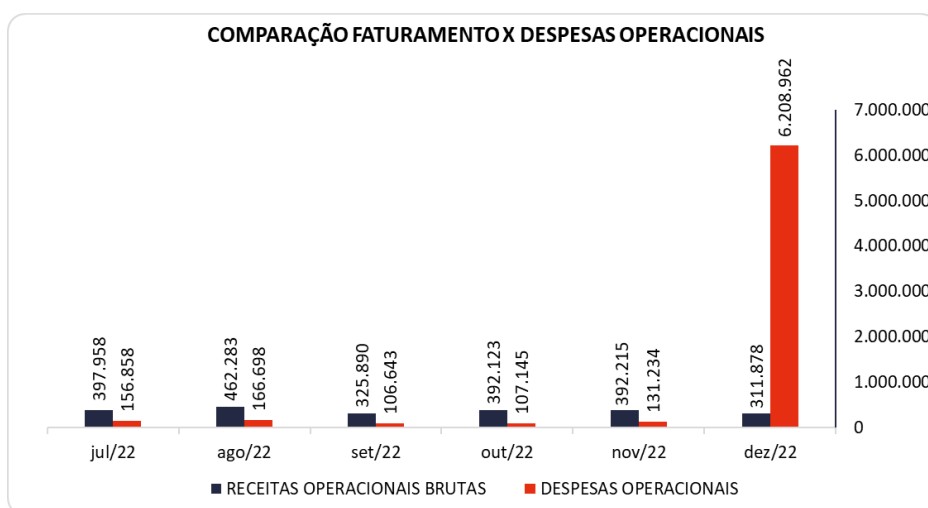
As Despesas Operacionais das Recuperandas apresentaram desembolso de R\$ 131 mil no mês de dezembro de 2022, tendo demonstrado um aumento considerável em relação ao mês anterior, respectivamente R\$ 6 milhões.





A conta "Outras Despesas", foi a que demonstrou a maior parte desse acréscimo, aumentando R\$ 6,1 milhões. Destaca-se que essa alta ocorreu principalmente devido ao grande volume de "Multas Indedutíveis" apresentado no período de análise.

Na análise dos valores acumulados, a rubrica "Outras Despesas" concentra o maior volume de despesas, com 33,57% do total.



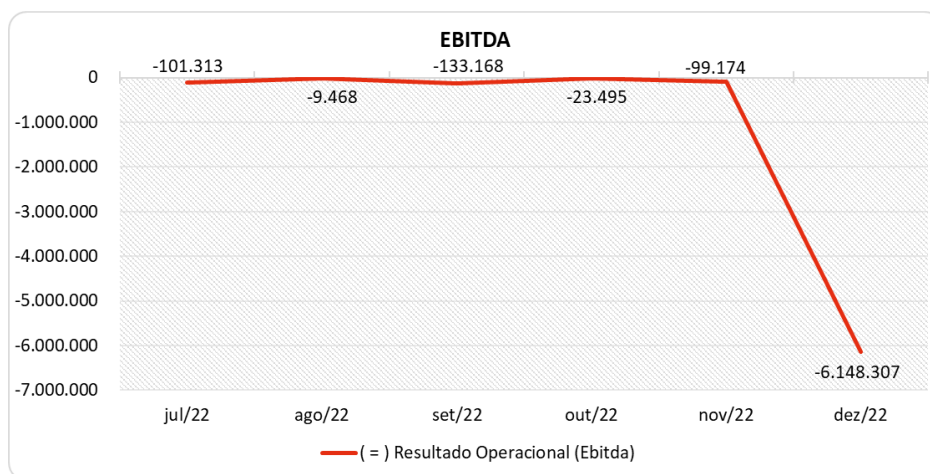
8.4.5 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





Apesar do Lucro Bruto ter sido positivo em dezembro de 2022, não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês de análise, o que resultou em um Ebitda (resultado operacional) negativo na ordem de R\$ 6,1 milhões.

8.4.6 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até dezembro/2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-101.313	-9.468	-133.168	-23.495	-99.174	-6.148.307
(-) Depreciação e Amortizações	-7.214	0	0	0	0	-30.744
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-5.846	-5.165	-10.136	-3.412	-11.763	29.297.719
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-114.372	-14.634	-143.304	-26.907	-110.937	23.118.668
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-114.372	-14.634	-143.304	-26.907	-110.937	23.118.668
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-114.372	-14.634	-143.304	-26.907	-110.937	23.118.668

Em dezembro de 2022, destaca-se o registro de encargos financeiros positivos resultou em um montante favorável significativo de R\$ 29,2 milhões, obtidos em transações tributárias com a União.

Sendo assim, após a incorporação dos encargos financeiros na ordem de R\$ 29,2 milhões, as Recuperandas finalizaram com um lucro considerável de R\$ 23,1 milhões, sendo que no mês anterior foi desfavorável em R\$ 110 mil.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês dezembro de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira.

Faturamento - As empresas auferiram um faturamento de R\$ 311 mil no mês de dezembro de 2022, demonstrando redução de 20,5% quando comparado com o mês anterior, acumulando em 2022 um faturamento médio de R\$ 377 mil, valor 13,0% abaixo da média mensal do ano 2021 que foi R\$ 433 mil. Observa-se que tal faturamento é inviável para suprir a operação e gerar lucro ao final do período.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em dezembro de 2022, as empresas obtiveram um lucro bruto positivo de 19,45% sobre o faturamento, sendo esses recursos insuficientes para a cobertura das despesas operacionais do mês de análise. No acumulado do ano o lucro bruto médio mensal ficou **positivo** em R\$ 57 mil, menor que a média de 2021 que havia sido favorável em R\$ 59 mil média/mês.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em dezembro/2022, as empresas apuraram um Ebitda desfavorável sobre o faturamento, tendo assim, em 2022 acumulado, um resultado médio de -161,3%, o que representa uma margem desfavorável maior em relação ao ano anterior, onde acumularam uma média percentual também negativa de 38,7%.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em dezembro de 2022, a empresa gerou um lucro de R\$ 23,1 milhões, o que contribuiu para a reversão do saldo negativo do Exercício do ano que passou de -R\$ 1,2 milhão, em novembro de 2022, para R\$ 21,8 milhões, dezembro de 2022.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de dezembro/2022, para uma dívida a curto prazo de R\$ 31,6 milhões, ela possui no ativo circulante um valor de R\$ 11,1 milhões que cobre apenas 35,1% das dívidas de curto prazo.





Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 172,28% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores indicando um estado de insolvência da empresa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLHX 2JALF 8HERF FCJXR

